COMUNICADO AO MERCADO

PRAZO EDUCACIONAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ N° 29.242.809/0001-01

Ref.: Postergação da data de coleta de voto a distância – Consulta Formal da Assembleia Extraordinária de Cotistas, convocada em 21 de agosto de 2025.

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administrador"),** instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1355, 15° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **PRAZO EDUCACIONAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.242.809/0001-01 ("Fundo"), vem por meio desta comunicar:

A prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional de 5 (cinco) dias, até 09 de setembro de 2025 (terça-feira) para formalização dos votos e das procurações e 10 de setembro de 2025 (quarta-feira) para disponibilização do Termo de Apuração dos votos.

Os documentos estão disponíveis no website da Administradora: https://qitech.com.br/ (acessar o website e clicar em "Produtos", "DTVM", "Fundos Administrados pela QITCH", digitar "Prazo Fundo de Investimento Imobiliário FII" e clicar em "Documentos"), bem como no sistema Fundos.Net.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.